

Portaria Nº 0102/2024,

de 10 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO  
TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições  
constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença maternidade, por período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Leiliane Venâncio da Silva**, cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do quadro de funcionários desta prefeitura lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social a partir do dia 10 de julho do ano de 2024 com vencimento dia 10 de janeiro do ano de 2025, nos termos do art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do  
Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

  
**Ricardo Ferreira Dias**  
Prefeito Municipal